

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 *União do Povo Anajaense*

PORTARIA Nº. 202/18 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO escala de serviço da Secretaria Municipal de

CONSIDERANDO, requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

RESOLVE:

Educação;

Art.1º - Conceder ao funcionário, GLEIDIELSON SARDINHA RODRIGUES, Secretário escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 01 a 30 de junho de 2018, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE Secretário de Administração